

ATO Nº 3574/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2022.12.01316, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.876/2020, de 16.12.2020, publicado no Diário Oficial De 17.12.2020, referente à Retificação de Ato de Aposentadoria, da Sr.ªIOLANDA MARIA DOS SANTOS PIZZA, portadora do RG nº 0105056-7SESP/MT e do CPF nº 162.025.111-68,procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). IOLANDA MARIA DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 0105056-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 162.025.111-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 D-008..."

LEIA - SE:

"...resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). IOLANDA MARIA DOS SANTOS PIZZA, portador (a) do RG nº 0105056-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 162.025.111-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE SISTEMA PENITENCLC 423 D-009..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de02a1be

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar